



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2380/11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

473350.41.00.00 Contribuições.....4.500,00
2015 Auxílio a instituições / Associações.

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇO URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS URBANOS

211 4490.51.00.00 Obras e instalações20.000,00
1004 Pavimentação de Ruas.
206 33390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ.....13.500,00
2055 Manutenção dos serviços urbanos.

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUARIA

222 3390.30.00.00 Material de consumo20.000,00
2064 Manutenção da Patrulha Agrícola

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇO URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS URBANOS

207 33390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ.....9.000,00
2056 Manutenção da Iluminação Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- DMER

228 449051.00.00 Obras e instalações.....4.300,00
1009 Extensão de rede de água

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUARIA

264 33390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ.....4.700,00
2066 Manutenção Do convenio com a EMATER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Valor do Superávit Financeiro do exercício anterior – recurso livre40.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 27
DE OUTUBRO DE 2011.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração